



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

000020

LEI N.º 1.526/99  
De 25 de Março de 1.999

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA".**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.888.917/0001-37.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de Março de 1.999

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES**  
Secret. dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
CARTÓRIO DE PILAR DO SUL - SP  
Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 3557  
Pilar do Sul, 05 de Março de 1999  
Funcionário: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Amauri de Góes  
Aux. de Secretaria III

**Sônia Aparecida de Góes Gomes Ladeira**  
Secretária Substituta